

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.

CNPJ nº 02.509.491/0001-26 - NIRE nº 35.300.155.149

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Data, Hora e Local: 17 de abril de 2000, às 10:00 horas, na sede social, no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo - SP; **Convocação:** Edital publicado nos jornais Diário do Grande ABC e Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2000; **"Quorum" de Instalação:** Presença dos Acionistas representando a maioria do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença; **Mesa Dirigente:** Presidente: Pedro Beltrão Fraletti, Secretário: Marcelino Rafart de Seras; **Ordem Do Dia: I – Matéria Ordinária** - a) Exame, discussão e votação das respectivas demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999; b) Destinação do lucro líquido do exercício; **II - Matéria Extraordinária** - Outros assuntos do interesse da sociedade; **Deliberações:** Os Srs. Acionistas, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: **I – Matéria Ordinária** - a) Aprovar o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas relativos ao exercício social encerrado em 31/12/99, juntamente com o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, documentos esses que foram publicados nos jornais Diário do Grande ABC, e Diário Oficial do Estado de São Paulo em suas respectivas edições do dia 17/03/2000; b) Aprovar a destinação do Lucro apurado no exercício findo em 31/12/99, no valor de R\$ 10.816.705,08 (dez milhões, oitocentos e dezesseis mil setecentos e cinco reais e oito centavos) do seguinte modo: 1) Reserva Legal: R\$ 540.835,25 (quinhentos e quarenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos); 2) Juros sobre o Capital Próprio: R\$ 595.236,44 (quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos); 3) Dividendos a distribuir: R\$ 461.485,12 (quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos); 4) Lucros Acumulados: R\$ 9.219.148,27 (nove milhões, duzentos e dezenove mil cento e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), como forma de reinvestimento nas atividades operacionais da Sociedade, conforme previsto no Art. 196, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976; **II - Matéria Extraordinária** - No tocante à instalação do Conselho Fiscal, não se verificando qualquer solicitação quanto ao funcionamento desse órgão, o Sr. Presidente informou que o mesmo não seria instalado. A Diretoria ficou autorizada a implementar todas as resoluções das Assembléias Gerais. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada esta ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2000. (aa) Pedro Beltrão Fraletti - Presidente. Marcelino Rafart de Seras - Secretário. **Acionistas:** Marcelino Rafart de Seras; Pedro Beltrão Fraletti; Gianvincenzo Coppi; pp. Primav Construções e Comércio Ltda., Marcelino Rafart de Seras; pp. Impregilo S.p.a., Gianvincenzo Coppi. Esta cópia confere com o original constante do livro próprio. **Marcelino Rafart de Seras** – Secretário. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 81.537/00-1 em 05/05/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.